





ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025.03.31.002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250328/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE-CE, CONFORME CONVÊNIO 939326/22 - FUNASA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE

PROPONENTE: Empresa: ARN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.477.070/0001-51

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

O presente documento tem por objetivo decorrer sobre a análise técnica da proposta de preços enviada pela empresa participante da licitação, a fim de concluir a legalidade da mesma no certame.

LAUDO

1. DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia 04.06.2025, foi realizada análise técnica e comercial da proposta de preço "**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** e **SEUS ANEXOS** da referida empresa acima citada e após o exame da proposta técnica e comercial, o setor de engenharia do município de Solonópole decide que:

A empresa, **ARN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.477.070/0001-51**, não apresentou em sua proposta técnica os documentos obrigatórios solicitado no edital.

2. **Não atendimento aos requisitos:** A ausência desses documentos implica no não atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Licitação

3. CONCLUSÃO:

Com base nos fundamentos acima expostos, o setor de engenharia do município de Solonópole-CE decidiu pela desclassificação da empresa ARN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.477.070/0001-51 do certame licitatório.

Desta forma acata-se a condição de desclassificada a proposta técnica comercial.

É este o parecer técnico de Engenharia

Solonópole, 04 de junho de 2025